



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310, Dr. Laurindo
Cep. 18.271-480 – Tatuí-SP
Fone: 3259-6664 / 3259-5405

Tatuí 21 de março de 2017.

Ofício Nº 139/17 – Órgão Gestor
Assunto: Resposta Requerimento 310/2017
Vereador Ronaldo José da Mota

Cordiais saudações.

Em atenção ao Requerimento nº 310/2017, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do Vereador Ronaldo José da Mota, queremos informar que:

-O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) disponibilizou no período correspondente a 2017 até o presente momento 155 vagas e foram encaminhados um total de 495 candidatos para entrevistas.


- Com relação a encaminhamento de currículos, o PAT não os encaminha, e sim realizamos os cadastros, tanto das empresas como dos cidadãos em busca de um emprego. Quando uma empresa deseja uma entrevista para suprir a falta de sua mão de obra, elas nos comunica, nos passa o perfil necessário e agendamos dia, hora e local entre as partes.

Se fizermos o envio de currículos e a empresa contratar o funcionário sem o devido cadastro, nós não teríamos como contabilizar esse preenchimento de vaga. E esse tipo de ação, vai contra a proposta do Sistema MAIS EMPREGO, que é de contabilizar dados junto ao Ministério do Trabalho, e repassá-los ao CAGED, que registra as vagas captadas cruza com os encaminhamentos e totaliza os admitidos.

- Quanto à publicidade de vagas do PAT, elas ficam expostas no mural próprio, como também no Portal da Prefeitura e periodicamente são divulgadas pela televisão e a Rádio Notícias local.

- Com relação às efetivações dos candidatos, que são encaminhados para entrevistas, quando ocorre o preenchimento da mesma, a empresa nos informa sobre o ocorrido, e essa vaga é imediatamente retirada de circulação e publicidade.

Atenciosamente.


Getero Augusto de Campos
Secretario do Trabalho e Desenvolvimento Social

Getero Augusto de Campos
Secretario Municipal do
Trabalho e Desenvolvimento
Social